

REGULAMENTO

LI, GRAVEI! CONCURSO DE BOOKTUBERS

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

Comprometidos em desenvolver um trabalho em torno do uso consciente, reflexivo e crítico das tecnologias da informação e comunicação, o SAS Plataforma de Educação apresenta o **“Li, Gravei! Concurso de Booktubers”** (CONCURSO), realizado pela Árvore de Livros (ORGANIZADORA), que possui uma plataforma de leitura digital (PLATAFORMA) que será utilizada durante a realização do CONCURSO.

A proposta do CONCURSO é estimular alunos a conhecerem obras importantes da Literatura Brasileira por meio do diálogo com o mundo digital, promovendo o encontro dos grandes escritores com as novas gerações. Durante o CONCURSO, o estudante irá vivenciar o universo dos Booktubers e ainda compartilhar seu olhar sobre livros consagrados, unindo linguagens e tempos diferentes.

Para o(a) professor(a), a PLATAFORMA possibilita o acompanhamento da leitura dos estudantes em tempo real, oferecendo uma oportunidade de conhecer de perto o ritmo e o interesse de cada aluno.

A participação no **“Li, Gravei! Concurso de Booktubers”** sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento.

2. COMO FUNCIONA

- As escolas parceiras SAS com interesse em participar do CONCURSO devem, por meio do Coordenador Pedagógico, se pré-inscrever mediante preenchimento do formulário disponível no site www.ligravei.com.br.
- A participação no CONCURSO é totalmente opcional e livre de qualquer custo financeiro para seus participantes.
- Após a pré-inscrição, as escolas devem organizar e cadastrar equipes compostas por 01 (um) professor ou coordenador orientador e até 04 (quatro) alunos (EQUIPE).
- Os alunos das EQUIPES participantes devem produzir um vídeo como trabalho final, utilizando um título do acervo da PLATAFORMA como base, de acordo com o item 5.4 deste Regulamento.
- Para concorrer aos prêmios, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos de cada EQUIPE precisam ter lido no mínimo 01 (um) livro na PLATAFORMA durante a duração do CONCURSO, além de cumprirem todos os requisitos descritos nos itens 5.4, 6.1, 6.2, 7.1 e 7.2 deste Regulamento.
- As escolas participantes receberão do Consultor Pedagógico SAS materiais de apoio em formato digital, com orientações para o desenvolvimento do projeto de leitura.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar do CONCURSO estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- Estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental;
- Estudantes do Ensino Médio.

Somente poderão participar do CONCURSO alunos das escolas parceiras SAS que tiverem se pré-inscrito pelo site oficial do CONCURSO.

Todas as escolas participantes também precisarão:

- Indicar um(a) professor(a) por EQUIPE cadastrada, que deverá ser o responsável por engajar e orientar os alunos no CONCURSO;
- Disponibilizar acesso à internet para todos os alunos(as) da(s) EQUIPES participante(s), por meio de computadores e/ou dispositivos móveis, na escola ou fora dela.

Ao se inscrever, a escola concorda com este Regulamento, compreendendo que a ORGANIZADORA se reserva o direito de desclassificar, mediante aviso prévio, as escolas participantes que desrespeitarem qualquer um dos itens deste documento.

4. CRONOGRAMA

O CONCURSO seguirá o calendário abaixo:

Pré-inscrição	04/02 a 24/02 de 2019
Cadastro das equipes	25/02 a 08/03 de 2019
Duração do concurso e envio do vídeo final	11/03 a 19/04 de 2019
Votação popular online	01/05 a 10/05 de 2019
Resultado final	11 de maio de 2019
Premiação	A partir de 25 de maio de 2019

Os trabalhos finais enviados e/ou recebidos, por qualquer razão, fora dos prazos estipulados no presente Regulamento, não serão considerados.

5. ETAPAS

5.1 Pré-inscrições

Para se inscrever neste CONCURSO, a escola, de posse de uma chave de acesso informada pelo SAS via e-mail, e por meio de seu coordenador pedagógico, deverá preencher completamente o formulário de pré-inscrição disponível no site www.ligravei.com.br, entre os dias 04 e 24 de fevereiro de 2019.

Toda informação declarada na pré-inscrição é de responsabilidade exclusiva da escola pré-inscrita.

5.2 Cadastro dos participantes

Cada EQUIPE deve conter 01 (um) professor ou coordenador orientador e até 04 (quatro) alunos de uma mesma série, mas podendo ser de turmas diferentes.

O coordenador pedagógico, responsável pelo cadastro da escola, terá do dia 25 de fevereiro até o dia 08 de março de 2019 para cadastrar na PLATAFORMA os participantes do CONCURSO. Para isso, será necessário que o Coordenador Pedagógico cadastre os professores representantes de cada EQUIPE na PLATAFORMA, criando um (01) código de acesso para cada professor.

Posteriormente, cada professor deverá cadastrar na PLATAFORMA o nome da EQUIPE e os alunos(as) participantes. Após o cadastro, os professores terão acesso aos códigos de acesso dos alunos(as) e deverão se responsabilizar por compartilhar tais dados na escola.

Não será permitida a participação de qualquer aluno(a) em mais de 01 (uma) EQUIPE. Caso algum aluno(a) possua mais de 01 (uma) inscrição, as EQUIPES em que ele se inscreveu serão desclassificadas.

5.3 Execução das atividades

Nos dias compreendidos entre 11 de março a 19 de abril de 2019 os participantes precisam realizar as atividades propostas pela ORGANIZADORA que estão descritas no Livro de Atividades - material digital que será enviado aos coordenadores pedagógicos responsáveis pelo cadastro de cada escola. Esse material também poderá ser acessado no site do CONCURSO e dentro da PLATAFORMA.

5.4 O trabalho final

O trabalho final consiste na elaboração de um vídeo, com duração entre 03 (três) e 05 (cinco) minutos, sobre 01 (um) dos títulos do acervo selecionado e disponibilizado na PLATAFORMA, e deve ser orientado pelo(a) professor(a) responsável pela EQUIPE.

Cada EQUIPE deve produzir um (01) trabalho final.

Caso o vídeo seja enviado com tempo inferior ou superior ao estipulado acima (3 a 5 minutos) a EQUIPE será desclassificada.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os trabalhos finais enviados serão avaliados pela escola e, posteriormente, pela ORGANIZADORA de acordo com os seguintes critérios de seleção:

- i) compatibilidade com a obra escolhida para leitura da EQUIPE;
- ii) qualidade audiovisual (roteiro, gravação, áudio, etc);
- iii) originalidade e criatividade.

6.2 Somente serão avaliados os trabalhos finais das EQUIPES em que no mínimo 70% (setenta por cento) dos alunos participantes tiverem lido pelo menos 01 (um) livro na PLATAFORMA até o dia 19 de abril de 2019, quando se encerra o CONCURSO. As EQUIPES que não cumprirem este requisito serão automaticamente desclassificadas.

6.3 Caso a escola possua mais de 03 (três) equipes participando no projeto, é de total responsabilidade da escola selecionar os 03 (três) melhores vídeos realizados por suas equipes, a fim de enviar para a ORGANIZADORA somente 03 (três) vídeos, de acordo com o item 7.2 deste regulamento.

7. ENVIO DOS TRABALHOS FINAIS

7.1 As escolas, por meio do coordenador pedagógico ou professor responsável, deverão publicar os vídeos produzidos pelas EQUIPES no YOUTUBE e enviar os links para o e-mail ligravei@arvoredelivros.com.br até as 23h59, horário de Brasília, do dia 19 de abril de 2019.

7.2 Cada EQUIPE pode enviar no máximo 01 (um) vídeo e cada escola poderá enviar até 03 (três) vídeos para concorrer ao prêmio. EQUIPES ou escolas que excederem esse limite serão desclassificadas.

7.3 Caso a escola possua mais de 03 (três) equipes participando no projeto, é de total responsabilidade da escola selecionar os 03 (três) melhores vídeos realizados por suas equipes, a fim de enviar para a ORGANIZADORA somente 03 (três) vídeos, de acordo com o item 7.2 deste regulamento.

8. FINALISTAS

8.1 A comissão julgadora terá por responsabilidade a seleção de 06 (seis) vídeos finalistas que participarão da segunda etapa do CONCURSO. A banca será composta pela ORGANIZADORA.

8.2 A seleção será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 deste Regulamento.

8.3 Os 06 (seis) vídeos finalistas entrarão em votação online no site do CONCURSO www.ligravei.com.br para que sejam decididos os vencedores do CONCURSO. A votação do concurso estará passível de auditoria pela ORGANIZADORA e os resultados da contagem dos cliques poderão sofrer ajustes diante a evidência de fraude eletrônica na votação.

8.4 A divulgação das EQUIPES finalistas será realizada no dia 1 de maio de 2019 por meio da página no Facebook <https://www.facebook.com/SASEducacao>, bem como por meio da página do CONCURSO www.ligravei.com.br.

9. VOTAÇÃO ONLINE

De acordo com o item 8.1 e 8.3, na segunda etapa do CONCURSO, os 06 (seis) vídeos selecionados pela Comissão Julgadora serão submetidas a um processo de votação aberta ao público. A votação ocorrerá no site oficial do CONCURSO www.ligravrei.com.br de 01/05 até às 23:59:59 do dia 10/05 de 2019. As 03 (três) EQUIPES cujos vídeos receberem maior número de votos serão, respectivamente, classificadas como as vencedoras do 1º, 2º e 3º lugar da premiação. O resultado final será anunciado no dia 11 de maio de 2019 nos mesmos meios citados no item 8.4 .

10. PREMIAÇÃO

A culminância oficial do Concurso ocorrerá com a premiação dos ganhadores classificados em 1º (primeiro) lugar no evento REDELER, que será realizado no dia 25 de maio de 2019, em Fortaleza, CE. As demais premiações serão realizadas a partir desta data, diretamente no ambiente escolar.

10.1 Premiação (1º lugar):

- Experiência SAS para toda a EQUIPE vencedora – tour sem acompanhante inclui passagem de ida e volta para Fortaleza, hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte em Fortaleza, visita ao SAS, ida ao espetáculo musical Ceará Show e participação no evento REDELER - Leituras Conectadas, onde ocorrerá a cerimônia de premiação
- iPad para o professor
- Troféu para a escola
- Medalhas e certificados para os alunos

- Visita de um autor a definir na escola da EQUIPE ganhadora (horário e data a serem definidos em comum acordo entre a escola e a ORGANIZADORA)

10.2 Premiação (2º e 3º lugar):

- Troféu para a escola
- Medalhas e certificados para os alunos
- Vídeo de personalidade inspiradora parabenizando a escola, em um prazo de até 90 dias após o dia 25 de maio de 2019

10.3 A ORGANIZADORA se reserva no direito de alterar o autor convidado ou qualquer item da premiação descrito nos itens 10.1 e 10.2 a qualquer momento do CONCURSO.

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1 O trabalho final deverá ser resultado da criação intelectual e artística original dos participantes, não sendo aceito cópia (total ou parcial) de trabalhos de terceiros sob pena de desclassificação. Qualquer trabalho de conteúdo impróprio será automaticamente desclassificado.

11.2 O(a) professor(a) participante garante que o(s) aluno(s) participante(s) é(são) autor(es) do trabalho apresentado, e que este trabalho não infringe quaisquer direitos autorais de terceiros, bem como possui todas as autorizações para a divulgação do trabalho, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados à ORGANIZADORA e/ou terceiro lesado.

11.3 Sem prejuízo do exposto nos itens acima, os participantes do CONCURSO assumem total e exclusiva responsabilidade pelo trabalho enviado, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo a ORGANIZADORA de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

12. USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES

12.1 Ao participar do CONCURSO, o participante autoriza o uso de modo gratuito, definitivo e irrevogável de seu nome e imagem, em qualquer meio/veículo escolhido pela ORGANIZADORA para divulgação deste CONCURSO, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este CONCURSO, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

12.2 As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da ORGANIZADORA.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão resolvidas de forma soberana e irrecorrível pela ORGANIZADORA.

13.2 Ao se inscrever neste CONCURSO, o participante passa a ter, automaticamente, pleno conhecimento dos termos deste REGULAMENTO, aceitando todas as regras e estipulações aqui estabelecidas.